



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.474
De 26 de abril de 1995

052

Projeto de Lei nº 51/95
Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho
Substitutivo aprovado do Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de abril de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Antonia de Camargo Abreu, entre as Avenidas Luiz Alberto e Queiróz Filho, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma garagem de comércio de automóveis (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de abril de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").